



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos

Gabinete do Secretário



QUEBRANGULO - AL, 05 DE JULHO DE 2024.

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2024

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Quebrangulo - AL, em conjunto com a Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis Inservíveis, nomeada através da Portaria Municipal: nº 370/2024 de 04.07.2024, por ordem do Senhor Prefeito, torna público, que fará realizar licitação pública, na **MODALIDADE DE LEILÃO**, no dia **31 DE JULHO DE 2024, ÀS 10:00 (DEZ HORAS)**, na Garagem Municipal, na cidade de Quebrangulo – AL, destinado à alienação de veículos, máquinas e sucatas inservíveis, no estado em que se encontram. A presente licitação reger-se-á pelas normas e dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021, DEC. LEI 21.981/32 e em conformidade com a IN DREI nº 52/2022, devendo os interessados obter informações junto a Comissão Permanente de Licitação, que atenderá diariamente nos dias úteis de 08:00 às 13:00 horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Quebrangulo – AL ou com o Leiloeiro Oficial o **Sr. ALEXANDRE ALMEIDA DE SOUZA E SILVA** (82) 3223-5212 (82) 3221-7439 / (82) 98112-7252 ou pelo site www.leiloesfreire.com.br / alexandre@leiloesfreire.com.br.

OBJETO DO LEILÃO

Serão vendidos pela melhor oferta não inferior ao preço do lance mínimo em Leilão Público os seguintes materiais e veículos: **ANEXO I**

LANCE MÍNIMO

Os lances mínimos indicados acima foram estabelecidos por uma Comissão Especial de Avaliação, nomeada através de portaria. Só serão admitidos lances de valor igual ou superior ao indicado para cada veículo ou lote de material

DISPOSIÇÕES GERAIS

O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial **ALEXANDRE ALMEIDA DE SOUZA E SILVA**, Matriculado na **JUCEAL** (Junta Comercial do Estado de Alagoas), sob o nº **2057**.

O Certame ocorrerá de forma **PRESENCIAL** e/ou **ONLINE**. Os lances oferecidos via internet não garantem direito ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência como quedas ou falhas no sistema, da



conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

A duração do leilão ficará a critério do leiloeiro e terá o tempo necessário para que todos que desejarem tenha oportunidade de oferecerem seus lances.

Os bens descritos acima no presente edital serão leiloados no estado em que se encontram não cabendo a Prefeitura qualquer responsabilidade quanto a consertos e transportes, de modo que todas as despesas decorrentes da retirada dos bens arrematados correrão por conta do licitante.

DO PAGAMENTO

O arrematante pagará o preço do bem arrematado a vista ou poderá optar por uma caução de 20% (Vinte por cento) em dinheiro ou transferência bancária e integralizar o restante em 03 (três) dias úteis após o leilão no escritório do leiloeiro. A não integralização, bem como a desistência do lote, o licitante perderá a caução paga e não terá direito a qualquer reclamação posterior, além de ficar impedido para futuras participações em leilões e responderá judicialmente por tais atos.

O lote pago em cheque só será liberado após a compensação do mesmo.

O leiloeiro prestará contas de todo procedimento da realização do leilão a Prefeitura em 10 (dez) dias úteis, juntamente com o relatório do leilão, ata do leilão e notas de arrematações extraídas para cada licitante vencedor.

Caberá ao arrematante, no ato da arrematação, o pagamento da Comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) do valor de arremate e taxas de igual percentual, em ESPÉCIE ou TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA.

Os bens arrematados só serão liberados mediante o pagamento total da arrematação. Os licitantes só poderão retirar seus lotes mediante a confirmação do pagamento e autorização via FAX ou EMAIL, efetuado pelo escritório da Agência de Leilões Freire, o licitante deverá constar consigo a nota de arrematação emitida pelo leiloeiro, devidamente assinada pelo mesmo, confirmando assim o pagamento total do lote.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Os veículos poderão ser examinados diariamente no Pátio da Prefeitura Municipal de Quebrangulo - AL, no endereço já indicado neste edital ou em locais informados pela comissão de leilão, bem como pelo leiloeiro.

Será lavrada ata circunstanciada de tudo que ocorrer no Leilão, devendo ser obrigatoriamente assinada pelo licitante vencedor indicado, representando os demais e pelos membros da Comissão do Leilão Público Municipal – CLPM e facultada aos demais presentes.

O licitante é responsável pela transferência e regularização do veículo, bem como reabertura de chassi e IPVA proporcional relativo ao ano vigente, exceto débitos e multas retroativas ao leilão. Todo débito de multas e licenciamentos atrasados, serão por conta da Prefeitura.

Os lotes vendidos são intransferíveis até a posse definitiva do licitante.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos

Gabinete do Secretário



Os veículos que não possuam Recibo de Compra e Venda, os mesmos, caso sejam vendidos para dentro do estado de Alagoas, poderão ser transferidos com a documentação de posse do prefeito e demais documentações exigidas pelo DETRAN local.

A **COMISSÃO DO LEILÃO PÚBLICO MUNICIPAL**, da Prefeitura Quebrangulo - AL, presente ao leilão, reserva-se o direito **SUSPENDER** ou **CANCELAR** o mesmo, se os lances oferecidos não apresentarem preços vantajosos para o Município, ou por qualquer outro motivo que julgar conveniente ao interesse público.

Quebrangulo - AL, 05 de julho de 2024.

ALEXANDRE ALMEIDA DE SOUZA E SILVA
LEILOEIRO OFICIAL – Nº 2057

PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos

Gabinete do Secretário



ANEXO I

LOTE	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
01	MOTOCICLETA HONDA/NXR150 BROS KS, ANO/MOD 2010, COR PRETA A GASOLINA, PLACA: NMD-4126, RENAVAL: 231587880.	2.000,00
02	FIAT/FIORINO MARIMAR AMB, ANO/MOD 18/19, COR BRANCA A ALCOOL/GASOLINA, PLACA: QLC-8607, RENAVAL: 01176958574.	9.000,00
03	FIAT/DOBLO ELX 1.4, ANO/MOD 2011, COR BRANCA A ALCOOL/GASOLINA, PLACA: NMO-8196, RENAVAL: 00337893519.	9.000,00
04	MOTOCICLETA HONDA/NXR150 BROS KS, ANO/MOD 2010, COR PRETA A GASOLINA, PLACA: NMD-4176, RENAVAL: 00231573030.	2.000,00
05	MOTOCICLETA HONDA/NXR150 BROS KS, ANO/MOD 2010, COR PRETA A GASOLINA, PLACA: NMD-3986, RENAVAL: 00231585144.	2.000,00
06	FIAT/UNO MILLE WAY ECON, ANO/MOD 11/12, COR BRANCA A ALCOOL/GASOLINA, PLACA: NMM-6747, RENAVAL: 342630040.	6.000,00
07	FIAT/UNO MILLE WAY ECON, ANO/MOD 11/12, COR CINZA A ALCOOL/GASOLINA, PLACA: NMI-4077, RENAVAL: 00340656042.	6.500,00
08	01 RETROESCAVADEIRA JCB 3CAWD, 4X4 A DIESEL, COR AMARELA, ANO 2013.	80.000,00
09	ONIBUS MB/OF 1315, ANO/MOD 91/92, COR BRANCA A DIESEL, PLACA: MUJ-4813, RENAVAL: 00210913223.	7.000,00
10	ONIBUS MB/SUCATA.	4.000,00
11	VW/SAVEIRO CE TL MB, ANO/MOD 2016, COR BRANCA A ALCOOL/GASOL, PLACA: ORF-8843, RENAVAL: 01085671213.	16.000,00
12	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO/MOD 07/08, COR BRANCA A DIESEL, PLACA: MUZ-0527, RENAVAL: 00944050484.	13.000,00
13	FIAT/UNO MILLE WAY ECON, ANO/MOD 10/11, COR BRANCA A ALCOOL/GASOLINA, PLACA: NMJ-9617, RENAVAL: 250416557.	8.000,00
14	ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C16, ANO/MOD 09/10, COR AMARELA A DIESEL, PLACA: NMB-6812, RENAVAL: 199690278.	17.000,00



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos

Gabinete do Secretário



15	01 SERRA ELÉTRICA PARA CORTE DE CARÇA DE BOVINOS ANO 2017 E 01 INSENSIBILIZADOR DE BOVINO CABO CURTO ANO 2013.	1.500,00
16	DIVERSOS DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS: CADEIRAS ESCOLARES, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CONDICIONADORES DE AR E MÓVEIS P/ ESCRITÓRIO.	500,00
17	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX, ANO/MOD 2010, COR CINZA A ALCOOL/GASOLINA, PLACA: NMB-6852, RENAVAM: 199693307.	6.500,00
AVALIAÇÃO INICIAL		190.000,00